



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR
CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2927/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NOS LOTES 372 E 373, SITUADOS À ESTRADA PHILUVIO CERQUEIRA RODRIGUES, BAIRRO BOA ESPERANÇA, ITAIPAVA 3º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

O(a) vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NOS LOTES 372 E 373, SITUADOS À ESTRADA PHILUVIO CERQUEIRA RODRIGUES, BAIRRO BOA ESPERANÇA, ITAIPAVA 3º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

TAL PEDIDO SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO O GRANDE NÚMERO DE MORADORES NO BAIRRO E SUAS IMEDIAÇÕES, SANTA TEREZINHA, VALE DO CUIABA, TAPERÁ, MADAME MACHADO ENTRE OUTROS. VALE DIZER, A UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA FOI GRADUALMENTE SE CONSTITUINDO COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), SENDO O PONTO DE PARTIDA PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS LOCAIS DE SAÚDE. ASSIM, AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA APLICAM AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS MAIS FREQUENTES, E NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE DAQUELA DETERMINADA COMUNIDADE. A PARTIR DO CONCEITO DE ATENÇÃO BÁSICA PODE-SE CONSIDERAR QUE A FUNÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), INDEPENDENTEMENTE DE ESTRATÉGIAS EM SUA ORGANIZAÇÃO, É DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO,

PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, ATUANDO DIRETA E INDIRETAMENTE NO PROCESSO DE SAÚDE/DOENÇA DA POPULAÇÃO, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DE INTEGRALIDADE, EQUIDADE E UNIVERSALIDADE PESSOAL, AMPLIANDO SOBREMANEIRA A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL COM VISTAS À VIGILÂNCIA À SAÚDE NA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS, DENTRO DE SEU RAIO DE ATUAÇÃO. TENDO EM CONTA A IMPORTÂNCIA DA AÇÃO, A PRESENTE INDICAÇÃO SE PROPÕE À CONSTRUÇÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO PACIENTE, BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA A EQUIPE DE SAÚDE E CRIAÇÃO DE AMBIENTES PROPÍCIOS AO ENSINO DA PRÁTICA PROFISSIONAL ADEQUADOS À LEGISLAÇÃO VIGENTE E A OFERTA DE MAIS SERVIÇOS BUSCANDO SEMPRE PROMOVER QUE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESEMPENHAM PAPEL CENTRAL NA GARANTIA DE ACESSO À POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE, PORTANTO, DE ACORDO COM AS FUNÇÕES NECESSÁRIAS.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2024



JÚNIOR CORUJA
Vereador